

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025 (24/10/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelin membro, **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Sabino Zilli presidente; César Piran Vice-Presidente e Edson Ferrari Membro. Iniciando a reunião, na Comissão de Legislação estudado o Projeto de Lei (PL) nº 80/2025, relatado pelo vereador Jader, que esclareceu ser matéria do Prefeito e dispondo sobre o regime de contratações de parcerias público privadas no âmbito do Município. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, na Comissão de Legislação, apreciou-se o relatório do vereador Jader ao PL nº 81/2025, de autoria do prefeito e que trata da ratificação das alterações no Contrato de Consórcio Interfederativo de Saúde CISAMOSC. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em análise conjunta pelas Comissões: Legislação, Finanças e Obras o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 27/2025, relatado pelo vereador Jader. O relator esclareceu que a proposta é do prefeito municipal e a matéria trata sobre a constituição e funcionamento do ambiente regulatório experimental (sandbox) no Município. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na Comissão de Legislação, apreciado o relatório do vereador Jader ao PLC nº 28/2025, ao projeto do Prefeito municipal, que visa alterar a Lei Complementar nº 47/03 a qual dispõe sobre os serviços de qualquer natureza – ISSQN. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o relatório do vereador Jader ao PL nº 83/2025, de autoria do prefeito que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.620/21, que institui o Programa Municipal de Tratamento Médico-Veterinário gratuito a cães e gatos. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, analisado o relatório do vereador Jader ao PL nº 82/2025, de autoria do prefeito que dispõe sobre desafetação e alteração de área pública municipal bem como doação à ONG Entre Amigos e Crianças. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

Edison

